



PORTARIA Nº 044 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sra. **MARIA LINDALVA DOS SANTOS ALMEIDA**, RG nº 3.758.943 SDS-PE e CPF nº 680.466.934-72, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 200h/a, matrícula: 597, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 26 de agosto de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

Tiago de Barros Gomes

Diretor-Presidente

[Documento assinado digitalmente]